



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**REQUERIMENTO N° 20/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício a empresa Terminal Rodoviário Internacional de Itajaí - Terri, com cópia ao Prefeito Municipal e à secretaria de Desenvolvimento Urbano, requerendo as seguintes informações: A) Porque razão as vagas rotativas foram retiradas da área de manobra de veículos do terminal -Informar com base no DECRETO N° 7323 DE 27 DE OUTUBRO DE 2004. B) Enviar cópia do contrato de concessão do terminal celebrado junto ao município de Itajaí, o edital de concessão, bem como o regimento interno do Terri. C) A empresa tem consciência do dano causado a população e a sua própria imagem? D) A empresa tem consciência dos prejuízos causados a motoristas de aplicativos? E) A empresa tem consciência do distúrbio causado aos passageiros?

**JUSTIFICATIVA:**

O Art. 92 do regulamento interno do terminal "A área de estacionamento pago do Terminal será administrada pela CONCESSIONÁRIA, que poderá fazê-lo diretamente ou através de terceiros, competindo à mesma disciplinar a utilização da referida área.", no entanto está claro e consolidado por quase vinte anos de funcionamento ininterrupto que a área que a empresa bloqueou agora para a parada, embarque e desembarque é parte da área de manobra. O que se vê claramente é que novamente a ganância de uma empresa que deve ser expulsa do município tenta se sobrepor ao interesse popular!

**SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

**OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR**  
VEREADOR - SD

**OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR**  
VEREADOR - Republicanos